



Of. nº 10-A/1308-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 27 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 143/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria da Vereadora Deza Guerreiro, encaminhar, em anexo, Parecer nº 001/2025, expedido pela Diretoria de Bem Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUSTAVO DIOGO FINCK
Data: 28/03/2025 11:40:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC N° 255/2025 12:31

28 MAR. 2025

Manuela Farouco



PARECER 001/2025 – DIRETORIA DE BEM-ESTAR ANIMAL (DBEA)

Protocolo: 22285/2025

Solicitante: VER. DEZA GUERREIRO

Diante do questionamento apresentado na Indicação nº 143/2025, pauta “disponibilização de um número de WhatsApp para a DBEA” informamos que no último mês instalamos o aplicativo no telefone 51996832117 para suporte aos atendimentos realizados no canil municipal.

O procedimento atualizado inclui suporte via WhatsApp, mas mantém como entrada oficial do atendimento aos animais o registro por ligações onde será triado o assunto e direcionado pelo administrativo responsável a pauta e protocolo a ser aberto para atendimento do setor.

Informamos que após a ligação recebida, o atendente da DBEA orientará o solicitante encaminhar imagens da demanda apresentada na ligação para avaliação do caso e direcionamento do atendimento conforme a urgência.

Devido à falta de recursos humanos ainda não é possível atender aos pedidos via WhatsApp, considerando que as ligações ainda são o filtro de entrada das demandas no setor clínico da diretoria.

Estamos estudando novos meios para dar celeridade no recebimento das pautas, inclusive viabilizar o retorno eficaz aos requerentes por sistema semiautomático, mas por enquanto o procedimento adotado pelo setor ainda é esse: ligações.

Incluímos na presente indicação que a DBEA está estruturando para que os requerentes possam também protocolar seus pedidos via sistema online ou presencial na Prefeitura, como atualmente atendendo nas denúncias de maus- tratos.

Os assuntos a serem incluídos serão:

- Recolhimento de animais errantes: sendo esses animais sem tutor que estejam doentes ou em situação de extrema vulnerabilidade (que não se qualifiquem como cão comunitário ou que estejam albergados e cuidados por moradores do município), e cães agressivos que já tenham algum registro formal de agressão aso municípios;
- Recolhimento e atendimento de animais errantes em situação emergencial (atropelamentos e agressão);
- Agendamento de Procedimento de Esterilização para animais oriundos de tutores de



baixa renda (CAD único);

- Adoção dos animais albergados nas dependências do Canil Municipal e de Feiras voltadas para esse fim;
- Solicitação de vagas para estágio extra curricular e curricular nas dependências Municipais;
- Informações quanto a doação de materiais, ração, fômites, bem como, trabalho voluntário interno no canil oportunizando aos animais melhorias quanto ao seu bem estar (passeios, estética, socialização e proximidade emocional com humanos).

As demandas acima listadas são registradas no sistema pelo administrativo do canil, atualmente, mas será ofertado, em breve, à comunidade de forma proativa registrar via IPM pelo site ou presencial, conforme mencionamos acima.

Nesses primeiros meses da atual gestão, as pautas têm sido discutidas para trazer mais autonomia à população demandar suas necessidades e cumulativamente com isto ofertar a celeridade e praticidade no atendimento destas.

Em 25/03/2025



Verônica Souto da Silva
Agente de Fiscalização Ambiental